

"A PÁTRIA EM PERIGO"

O objetivo central de Silva Jardim neste "meeting" realizado na cidade de Santos na noite de 28 de janeiro de 1888, no teatro Guarani, era o de obter a adesão do patriótico povo santista, não só ao procedimento da Câmara Municipal de São Borja, RS, bem como à adesão e apoio dos referidos cidadãos aos princípios da liberdade que se julgavam seriamente ameaçados.¹ É um folheto de 44 páginas, numa edição declarada de 4.050 exemplares, feita na Tipografia da Província de São Paulo, à rua Imperatriz, nº 58, sob o título *A Pátria em Perigo*.

Foi também transcrita esta conferência no jornal "O País" do Rio de Janeiro e na "Justiça Portuguesa" do Porto, em Portugal². Foi republicada no Rio de Janeiro, nas oficinas do "Jornal do Brasil", em 1925, em decorrência da aprovação de proposta feita, no Conselho Municipal pelo então intendente Francisco Vieira de Moura, num folheto 23x16, com 28 páginas.

Silva Jardim era uma pessoa bastante aceita pelo povo, e, ao subir à Tribuna, é recebido calorosamente com uma salva de palmas, embora fosse muito jovem, o que é curioso de observar-se, já que a maior parte dos tribunos e representantes públicos de então, era de meia idade.

Suas primeiras palavras são de uma sutileza à toda prova, quando, justamente, justificando sua mocidade, sua pouca autoridade mesmo, solicita-lhe no entanto, a sua atenção, não com o intuito de

(1) É a seguinte a Moção plebiscitária da Câmara de São Borja, RS:

"Proponho que esta Câmara represente à Assembléa Legislativa Provincial sobre a indispensável necessidade de dirigir-se à Assembléa Geral para que, se dado o fato lamentável do falecimento de S.M. o Imperador, se consulte à Nação, por meio de um plebiscito, se se convém a sucessão no trono brasileiro de uma Senhora obcecada por uma educação jesuítica e casada com um príncipe estrangeiro, e, bem assim, que a Assembléa Rio-Grandense convide as outras Assembléas Provinciais a, no mesmo sentido, representarem ao Parlamento; e que esta Câmara peça às outras municipalidades da Província, que façam seu este apelo à Assembléa Provincial. S.R. Sala das Sessões, 31 de outubro de 1887. O vereador Aparício Mariense da Silva".

(Esta proposta sofreu uma única modificação: por emenda do vereador Fidêncio Falcão foi substituída a palavra *jesuítica* pela *religiosa*). Transcrito de *A Idéia Republicana no Brasil, através dos Documentos*, de Reynaldo X. C. Pessoa, SP, 1973, págs. 92/93.

(2) Cf. LIMA SOBRINHO, Barbosa — *Silva Jardim — Discursos, Opúsculo Manifestos*. Niterói, Imprensa Universitária, 1973, pág. 19.

revoltar-lhes ou mesmo atemorizá-los, mas, sim, no sentido de se unirem para o amanhã que se apresentava bastante tenebroso !... E, a partir de então, vai nosso jovem orador passar à constatação dos fatos que, a seu ver, seriam o presságio negativo para o futuro da Pátria, fazendo salientar a necessidade de se convergirem esforços para que todos esses perigos não ofendessem, as garantias dos homens e dos cidadãos.

Em verdade, fora Silva Jardim sempre implacável tal qual uma lâmina operatória, lógico mesmo quando apaixonado, sempre sereno exteriormente, embora referendo por baixo, sem contemplosões ou contemporizações, sem restrições, enfim, quando se tratava de sua Pátria e do perigo em que ela se encontrava nas mãos de um Imperador inoperante e frente à ameaça da continuidade dessa herança se adiesse um III Reinado, em mãos de um “estrangeiro”.

E a “massa” gostava desses temperamentos, já que os espíritos simplistas exigem afirmações sem nuances, sem restrições ou raciocínios demorados, e, Silva Jardim tinha a capacidade de projeção interior, já que, em seus discursos, atirava aos presentes o seu próprio coração e ardor, sem esforço, o máximo de intensidade passional.

De início, o seu pronunciamento é no sentido de colocar o povo de Santos a par da atuação do monarca Pedro II, tentando mostrar que o Chefe de Estado estava definitivamente inutilizado para o governo (tal afirmação arranca aplausos da multidão, embora, em verdade, nos pareça que tal multidão não estava realmente convencida dessa inutilidade do Imperador, e que o verdadeiro “horror” que Silva Jardim votava aos Braganças e aos Orléans, não tivesse realmente sido apercebido pelo “povo”, e nem o próprio Silva Jardim deixa bem claro o porquê desta aversão, embora, no capítulo anterior, já tivéssemos oportunidade de a ela nos referir e de apresentar os nossos motivos para tanto); mostra que notava algum desenvolvimento em seu Reinado, mas, sua política, no global, era fraca e sem possibilidade de garantir a liberdade, bem como garantir o trono aos seus descendentes, uma vez que, pela própria antecedência, Pedro I já teria lançado os germens de uma política reacionária que daria, à herdeira do trono, a Princesa Isabel, que além de não possuir qualidades de governo, era consorciada com o Sr. Gastão de Orléans, Conde D’Eu, família que apenas aspirava reinados, tirando, conseqüentemente, qualquer possibilidade de aceitação de tão decadente família — a família dos Bragança — “condenada pelas leis da fatalidade natural...”

Insiste, igualmente, várias vezes, na doença do Imperador, embora demonstre que não fora apenas a idade e a doença que o fizeram inútil e incapaz para governar o país, mas, sim, o fato de que, num dos mais longos reinados já assinalados pela História, nada, absolutamente nada fez pelo país: passou-lhe longe toda nossa realidade. O país simplesmente,

a seu ver, foi governado pelas teimosias do temperamento do Imperador, temperamento esse tão dúbio, que por vezes, chegava às raías da feminilidade...

Chega mesmo a apontar que duas frases definem a vida desse homem: o “quero já”, (da Maioridade), e o “obrigado, meu povo, não chorem... eu voltarei breve” (da retirada de junho)³.

E nos diz mais: “sua natureza era essencialmente medíocre, inteligência fraca, caráter irresoluto...” A inércia o estragou... daí perguntar-se: seria ele um sábio ? ao que irónicamente responde: se sempre falava sem ser interrogado, qualquer um de nós, nas mesmas circunstâncias, passaria por gênio... Seria um artista ? só se passasse à posteridade pela quadra ao fiel povo ituano (medíocre, por sinal...), ou pela tradução da bandeira estrelada... (que é uma poesia norte-americana, que, posteriormente se tornou o Hino Nacional dos Estados Unidos). Seria político ? reformador ? que nos fale a má representação do país no exterior, ou a inútil criação do Colégio Pedro II, que apenas formava bacharéis e que bacharéis... Seria guerreiro ? estadista ? então o que significaria a “comédia de Uruguaiana”, ou o que se comentava da legislação artificial existente ? Seria um homem de grande coração ? então, como explicar que, com a morte, por exemplo, de Araújo Lima, de Sapucaí, na mesma noite, a ida do Imperador ao teatro ? é bem verdade, dizia Silva Jardim que para as almas pequeninas, sorrisos de atrizes valem mais que gemidos de moribundos !...”⁴

Então perguntava-se: o que foi D. Pedro II ? o que fez ? “Nada, nada ! Era incapaz de vencer-se a si próprio, à própria imperfeição ! A Pátria nada lhe deve, nós nada lhe devemos ! Sua política foi fraca para garantir em futuro as nossas liberdades eis o pior !”⁵

E quanto à infeliz Princesa D. Isabel ? sem dúvida alguma, diria-nos ele, a Pátria a condenaria pelos erros dos outros... Além de não possuir as qualidades exigidas para o governo, das quais, o principal obstáculo seria o seu sexo, como já observamos, o seu espírito fraco, sua ligação conjugal com um príncipe de caráter violento e dominador, além de francês, mas não de uma França liberal, igualitária e fraterna, mas sim, de uma família decaída da França, vindo de um pai capaz de admitir uma monarquia com direitos divinos, e de um avô de orgias e motins populares, o que esperar-se, então ? Acrescido a isto o que se dizia do fanatismo religioso da Princesa, Silva Jardim não acreditava, uma vez que julgava o fanatismo uma cegueira, uma super-excitação de crenças, supondo-se para

(3) JARDIM, Antonio da Silva — A Pátria em Perigo (Bragança e Orléans). págs. 11 e 12.

(4) JARDIM, Antonio da Silva — A Pátria em Perigo (Bragança e Orléans), pág. 15.

(5) JARDIM, Antonio da Silva — op. cit. pág. 16.

isso “uma certa elevação, uma certa energia”, que ele julgava inexistir na Princesa, ou melhor “no sangue da Condessa D’Eu”.

Como poderia, pois, a “Princesa lírica... a musical Princesa...” fazer frente aos problemas da Pátria ?

Daí perguntar inflamado à sua Assembléa: “Devemos então, desgraçadamente, preparar-nos para o Reinado de Gastão I? ... Será possível que tenhamos de sofrer o despotismo, a repressão da liberdade de pensamento, de exame, de discussão, de exposição, de ensino, de indústria, de comércio, de trabalho? Será possível que a Liberdade seja então somente esta: — obedecer ao Chefe de Estado, da Igreja, do Exército, do Tesouro? Servir ao Poder Supremo e Único, à força teocrática do crê, obedece e marcha, ou sê perseguido e morre? ⁶ Ao que, mais freneticamente ainda responderia: “Não ! O regime moderno é de Ciência e de Indústria, de Liberdade e de Paz, e não de teologia, despotismo e guerra!” ⁷

Acreditava Silva Jardim que, se Gastão de Orléans assumisse o poder a ciência brasileira ficaria reduzida a uma mesquinha filosofia clerical, porque, provavelmente, a liberdade de imprensa (escrita e oral), desapareceria; quanto a Independência, seria violada no seu próprio nascimento, já que a vocação de D’Eu era para a guerra, que, por sua vez, é inimiga da indústria. Vem daí que a escravidão seria evidentemente sofismada, nossa agricultura persistiria na mesma, o país seria militarizado e o nosso tão brioso exército nacional, diria ele, “seria convertido em instrumento de glória pessoal, em máquina de conquista...”

Isto significa dizer que Silva Jardim percebia muito claramente que a Monarquia deixou, por culpa própria, que o seu Regime recusasse quaisquer orientações diversas do sistema pontificado pelo Individualismo do seu Partido Conservador.

“A credulidade da ignorância em uma Nação quase analfabeta; as influências de um governo organizado em exploração dessa credulidade; os hábitos de condescendências com a dissimulação, contraídos pelo espírito público em meio século de autocracia disfarçada nessa sobrecasaca de formas constitucionais; a tirania das falsas conveniências, desde a que mente lágrimas e glórias sobre a cova dos mortos, até à que calafeta de sofismas e retórica as fendas do trono combalido; a macomunicação das imposturas piás, das tradições caducas, das praxes ramerraneiras, os compadrios de camarilha, de corporação e de classe; as subserviências usuais da fraqueza, da especulação, da apostasia ou do medo; o atraso e a perversão de idéias gerais; o transvio e a tibieza do sentimento cívico; os vícios de uma sociedade contrariada no seu desenvolvimento e saturada de gérmens de decomposição por um

(6) JARDIM, Antonio da Silva — A Pátria em Perigo (Bragança e Orléans), págs. 28/29.

(7) Idem, Ibidem.

absolutismo de incongruências e expedientes; tudo o que prepondera, e tudo o que esmorece; tudo o que usurpa e tudo que se abstém; tudo o que medra e enriquece; tudo o que recua e contemporiza; tudo o que define, e se resigna; todas essas pusilanimidades, todas essas abdições, todas essas inconsciências, todas essas bastardias conspiram contra o desnudamento da nossa verdadeira situação, estendendo sobre ela uma cortina de obscuridade”,⁸

que transformou a Monarquia em um Regime terrível, incapaz de resistir aos embates do Idealismo da República, no qual as famosas convicções de Silva Jardim foram o sustentáculo mais eloqüente e preciosa da época.

Acreditava, pois, Silva Jardim, haver chegado o momento da reação, por que, quem teria mandado processar os representantes de São Borja? Evidentemente o Conde D’Eu, a seu ver. E indaga: Seria isto leal, ou pelo menos decente?

Afirmava: “Cidadãos, foi o poder do Sr. Conde D’Eu que mandou processar os vereadores da Câmara Rio-Grandense!” E prosseguia, convidando o povo santista a aderir ao de São Borja, observando que a Monarquia teria, de fato, estagnado a Nação, “mas ela não pode esmagar o brio, o valor e o patriotismo de um grande povo!”⁹ Diria ainda, convidando, indistintamente, para que todos, tribunos, escritores, povo, reunidos em “meetings”, em assembléias populares impedissem a entrega da Pátria, impedissem um III Reinado em mãos de um “aventureiro emigrado”.

E realmente o povo santista manifestaria sua adesão aos vereadores da Câmara de São Borja, solicitando, que, caso o Imperador viesse a falecer, a Nação fosse consultada para saber se conviria aos seus interesses que a sucessão do trono se efetuasse como estaria prevista, ou seja, admitindo-se a sua administração por uma senhora casada com um príncipe estrangeiro de origens tão duvidosas. Além do mais, o seu protesto contra o ato anti-liberal do governo, processando e suspendendo os vereadores de São Borja, que se preocuparam em atender o interesse público, e, que, por isso, não se encontravam fora da lei.

Por este pronunciamento poderemos mais uma vez observar o quanto a influência do pensamento positivista (daquele Positivismo não ortodoxo, nem mesmo muito comtiano, mais muito “à moda da casa”, o Positivismo da jovem ala militar brasileira), estava impregnando o pensamento dos tribunos e escritores da época. Já notamos que o próprio Silva Jardim se beneficiara dessa filosofia de vida, distanciando-se dela com um amadurecimento e com uma metodologia científica que muito o ajudou na sua doutrinação de massas.

(8) BARBOSA, Ruy — *A Queda do Império*. RJ, 1921 (Coleção de Artigos Publicados no Diário de Notícias, In Campanhas Jornalísticas, 1889).

(9) JARDIM, Antonio da Silva — *A Pátria em Perigo* (Bragança e Orléans), pág. 37.

Por outro lado, é curioso igualmente observar-se que a tão acentuada Liberdade não se coadunaria bem com o pensamento nem dos chamados positivistas, nem dos chamados republicanos históricos, nem mesmo dos abolicionistas: todos tinham o “menu” comum e saboroso — da Liberdade — mas cada um a via e a sentia a seu modo !...

Convém lembrarmos que muito embora o Partido Republicano advogasse os processos evolucionistas para a implantação da República no Brasil, havia um pequeno grupo, liderado, como já observamos, por Silva Jardim, que era favorável a uma transformação mais profunda nas estruturas do país, embora Silva Jardim também tivesse preferido realizar a república por meios pacíficos, com a cooperação da família imperial, em dado momento de sua juventude. Ocorreu, que não podendo acreditar na sucessora do trono e em seu consorte, como capazes de compreender a reforma, julgou que a idéia de Comte, de uma mudança de regime mediante uma política científica e ordenada, não se poderia nunca aplicar ao Brasil; daí dizer: “... só nos resta o segundo meio de reformar, de baixo para o alto, a reforma pela Revolução...”¹⁰

“Revolução é, politicamente falando, o levantamento em massa de um país ou parte de um país, a fim de derribar a instituição política, com ou sem apoio da nação inteira, por meio das armas no campo de batalha, ou por meio dos pronunciamentos nos parlamentos, na praça pública, nas reuniões, na imprensa, na tribuna, pelos artigos, pelos panfletos, pelos livros, pelos discursos, pelas preleções, pelas interpelações representativas, pela intimação última e positiva ao Chefe do Estado para a obtenção de um certo fim: temos na nossa história exemplos da revolução armada em 1817, em 1824, em 1842, em 1848; e temos um exemplo desta revolução não menos violenta, mas não menos eficaz e enérgica, sustentável contudo em caso de necessidade, pela força armada: — o 7 de abril. A Revolução armada supõe uma guerra civil, supõe hostilidade também armada da parte da nação; se bem que eu a admire em belas passagens de nossa história e da história da Humanidade, contudo, o meu espírito republicano, fraternal, só extremamente urgido, aceitaria e aconselharia esse morticínio, embora de indignos compatriotas. Mas o segundo aspecto da revolução, com o apoio tático ou expresso do país inteiro, apoio que se manifesta pela sua imprensa, pela sua tribuna, pelo seu voto contrário ao elemento monárquico, revolução de que temos exemplo proveitoso no nosso 7 de abril, revolução em que pequenas escaramuças e motins inevitáveis, não tiram o caráter geral de paz ao movimento, revolução que mune-se mesmo da milícia necessária para sustentar-se e que, no caso de oposição, não trepide diante da violência para com os mais retrógrados elementos da nossa sociedade essa eu não trepido em aconselhá-la, convicto de que o país é republicano, de que as forças republicanas não devem medir-se apenas pelas do partido correspondente, convicto de que a República é idéia, ciente ou inconscientemente, pouco importa,

(10) JARDIM, Antonio da Silva — *Salvação da Pátria (Governo Republicano) Segundo Opúsculo (Suplementar) A Revolução*. Santos, Tipografia do Diário do Santos, 1888, pág. 9.

Por outro lado, é curioso igualmente observar-se que a tão acentuada Liberdade não se coadunaria bem com o pensamento nem dos chamados positivistas, nem dos chamados republicanos históricos, nem mesmo dos abolicionistas: todos tinham o “menu” comum e saboroso — da Liberdade — mas cada um a via e a sentia a seu modo !...

Convém lembrarmos que muito embora o Partido Republicano advogasse os processos evolucionistas para a implantação da República no Brasil, havia um pequeno grupo, liderado, como já observamos, por Silva Jardim, que era favorável a uma transformação mais profunda nas estruturas do país, embora Silva Jardim também tivesse preferido realizar a república por meios pacíficos, com a cooperação da família imperial, em dado momento de sua juventude. Ocorreu, que não podendo acreditar na sucessora do trono e em seu consorte, como capazes de compreender a reforma, julgou que a idéa de Comte, de uma mudança de regime mediante uma política científica e ordenada, não se poderia nunca aplicar ao Brasil; daí dizer: “... só nos resta o segundo meio de reformar, de baixo para o alto, a reforma pela Revolução...”¹⁰

“Revolução é, politicamente falando, o levantamento em massa de um país ou parte de um país, a fim de derrubar a instituição política, com ou sem apoio da nação inteira, por meio das armas no campo de batalha, ou por meio dos pronunciamentos nos parlamentos, na praça pública, nas reuniões, na imprensa, na tribuna, pelos artigos, pelos panfletos, pelos livros, pelos discursos, pelas preleções, pelas interpelações representativas, pela intimação última e positiva ao Chefe do Estado para a obtenção de um certo fim: temos na nossa história exemplos da revolução armada em 1817, em 1824, em 1842, em 1848; e temos um exemplo desta revolução não menos violenta, mas não menos eficaz e enérgica, sustentável contudo em caso de necessidade, pela força armada: — o 7 de abril. A Revolução armada supõe uma guerra civil, supõe hostilidade também armada da parte da nação; se bem que eu a admire em belas passagens de nossa história e da história da Humanidade, contudo, o meu espírito republicano, fraternal, só extremamente urgido, aceitaria e aconselharia esse morticínio, embora de indignos compatriotas. Mas o segundo aspecto da revolução, com o apoio tático ou expresso do país inteiro, apoio que se manifesta pela sua imprensa, pela sua tribuna, pelo seu voto contrário ao elemento monárquico, revolução de que temos exemplo proveitoso no nosso 7 de abril, revolução em que pequenas escaramuças e motins inevitáveis, não tiram o caráter geral de paz ao movimento, revolução que mune-se mesmo da milícia necessária para sustentar-se e que, no caso de oposição, não trepide diante da violência para com os mais retrógrados elementos da nossa sociedade essa eu não trepido em aconselhá-la, convicto de que o país é republicano, de que as forças republicanas não devem medir-se apenas pelas do partido correspondente, convicto de que a República é idéa, ciente ou inconscientemente, pouco importa,

(10) JARDIM, Antonio da Silva — *Salvação da Pátria (Governo Republicano) Segundo Opúsculo (Suplementar) A Revolução*. Santos, Tipografia do Diário do Santos, 1888, pág. 9.

assaz alastrada no vasto espírito anônimo nacional. Essa revolução eu não hesitaria em auxiliá-la com as minhas poucas forças, convicto de que seria geral, como o indicam diversos movimentos passados, em pontos, os mais diversos do país, convicto de que a Monarquia não tem por defensores, e defensores sem fé na própria causa, senão os membros da Família Imperial".¹¹

E, realmente, vamos observar que em março de 1889, Aristides Lobo, observara que a grande maioria do Partido, no Rio de Janeiro, acreditava mesmo na revolução¹² e o próprio Silva Jardim nos deixaria escrito que aí no Rio de Janeiro teria encontrado, pelo menos, cinquenta pessoas que também comungavam suas idéias,¹³ embora quase todas elas fossem jovens, entusiastas, arrebatados, já que a maior parte dos líderes não participavam desse entusiasmo, e, como observaríamos posteriormente, realmente, na luta entre as duas idéias, venceu o evolucionismo, já que a vitória de Bocaiúva, em maio de 1889, determinaria a conseqüente e contínua derrota dos princípios e forças comandadas por Silva Jardim e Aníbal Falcão.¹⁴

No Brasil deste período, consciente ou inconscientemente, a noção de ordem estaria totalmente desvirtuada, uma vez que os homens do governo, de há muito, pelo seu despotismo de força, impediam o franco pronunciamento da opinião pública.

Pelo editorial de Álvaro Chaves, em sua coluna "Falso Sentido", da Revista Federal, anotamos suas observações criteriosas feitas bem antes de 89, que nos diziam:

"...Não, o partido conservador não é, em verdade, o partido da ordem, bem como não o é o partido liberal.

Para que reine a ordem na sociedade, ensinam os publicistas, "é preciso que todos os associados nela se desenvolvam livremente, que as leis assegurem o livre exercício da liberdade individual, a liberdade de consciência, a liberdade de pensamento, etc.; que elas sejam a expressão da justiça, que o governo tenha por objeto fazer respeitar os direitos dos cidadãos e impedir que aí haja atentados e manter pela força pública a segurança de todos".

Em que é que os governantes brasileiros têm cumprido tais condições indispensáveis para os governos legítimos ?

... Entre nós, finalmente, não há ordem porque não há liberdade; e a liberdade nunca se restabelecerá enquanto as forças vivas da nação

(11) JARDIM, Antonio da Silva — *Salvação da Pátria (Gov. Rep.) Segundo Opúsculo (Suplementar) A Revolução*. págs. 13/14.

(12) *Diário Popular*, SP, março 19, 1888.

(13) JARDIM, Antonio da Silva — *Memórias e Viagens*, pág. 167.

(14) A imprensa da época comenta bastante sobre essa cisão no Partido Republicano, dedicando-lhe vários artigos: *Diário de Notícias*, Maio 30, RJ, 1889. *Gazeta de Notícias*, maio 31, RJ, 1889. *Diário de Notícias*, RJ, maio 31, 1889, *Gazeta de Notícias*, RJ, junho 1º, 1889. *Diário de Notícias*, junho 1º, RJ, 1889.

forem tolhidas por um poder, que as subjuga para não ser subjugado; sempre que a ação do indivíduo e da sociedade forem nulificadas por um elemento de origem inexplicável e fantástica.

Cessamos, pois, de prolongar o conflito permanente e atroz. Restauremo-nos, enquanto é tempo, com a — República.

Só ela nos restituirá a liberdade, que é o alento vital das nações.”¹⁵

Silva Jardim, de fato, chamaria a atenção, neste “meeting” santista, às circunstâncias em que viviam nosso povo e o seu sistema de governo, comprovando facilmente a importância da luta que aos chamados democratas era mister sustentar para manter-se no poder e garantir a pseudo ordem, já que como podemos deduzir de vários de seus discursos, acreditava que a força é simplesmente um corolário da ordem, e não a própria ordem.

E nesse sentido, bem próximo estaria a Louis Blanc, quando diz que “a força do despotismo é a violência; a força das monarquias constitucionais é a corrupção; a força da república, e é por esse motivo que a adoto, é a justiça”.¹⁶

Assumia tal posição, já que acreditava que o grau de miséria física, intelectual e moral, tanto particular quanto pública, em que se encontrava seu país, era obra da monarquia, tirânica e sangüinária durante o primeiro reinado, e assaz hipócrita e corruptora no segundo, antevendo para o terceiro uma e outra coisas, com maior requinte que nos períodos anteriores.

Daf suas proposições urgentes para destronar essa monarquia, que de “per si” era condenada pelos próprios princípios da ciência sociológica e pelos ditames da razão e da dignidade humana, já que nada justificaria o servilismo e as humilhações da razão humana, e sobretudo a obliteração da consciência do cidadão.

Sempre fora seu intuito, e em todos os seus “meetings” isto ficaria bem claro e objetivado, jamais iludir o povo, bem como nunca sofismar seus direitos; queria, de fato, agitar o espírito público, para que saísse daquela narcotização que a monarquia lhe impusera, provando-lhes que o governo lá era moribundo e que a política era realmente uma arte, uma ciência.

Desejava deixar claro que, se o governo imperial ordenasse a suspensão da Câmara Municipal de São Borja, no Rio Grande do Sul, e, naturalmente, submetendo os vereadores da mesma Câmara pelo pretendido crime de haver ela aprovado a mencionada moção, confirmava

(15) “Falso Sentido”. *Revista Federal*, RJ, ano I, nº 3, agosto 10, 1886, Editorial.

(16) *A República*, SP, nº 1, abril 29, 1883, pág. 3.

a sua proposição de que vivíamos num regime de ficções que se traduzia no absolutismo real, mostrando que o governo era superior à nação e à própria Carta Outorgada, pois, dispensava-se de dar satisfações ao público, não submetendo seus atos à opinião do mesmo.

Pelo próprio Código Criminal então vigente, se o examinássemos, no seu Capítulo 2º que se inscreve “Dos crimes contra a Constituição do Império e forma de seu governo” — observaríamos que em seus artigos evidentemente, não estaria incluído o ato da Câmara Municipal de São Borja, já que chamar a atenção de um poder público, como era a assembléia provincial, e a quem o Ato Adicional (no seu Artigo 10, nº 9) conferia, cumulativamente com a assembléia geral, poderes para velar na guarda da Constituição e das leis, poderia ser tudo, menos tentar contra o preceito constitucional que estabelecia as condições e o modo da sucessão.

Além do mais, a lei penal falava em “destruir”, expressão que necessariamente implica a idéia de violência, e seria, pois, realmente, um absurdo aplicá-la a uma representação, sugestão ou conselho.

Se igualmente fossemos analisar a disposição do Artigo 90 do Código — provocar por escritos e impressos ou por qualquer outro modo, os crimes previstos nos Artigos 68, 85, 86, 87, 88 e 89 — estaria sujeito à mesma regra — suporia a incitação violenta para a prática dos crimes previstos na Parte 2ª, título 1º dos crimes contra a existência política do Império.

O Artigo 174, dizia o seguinte: “Se passados quatro anos, depois de jurada a Constituição do Brasil, se conhecer que algum de seus artigos merece reforma, se fará a proposição por escrito, a qual deve ter origem na câmara dos deputados e ser apoiada pela terça parte dela”.

Por aí observa-se claramente que era condição primordial para qualquer reforma dos artigos dessa Constituição, a possibilidade do debate e da crítica sobre a doutrina que eles encerrassem, desde que os meios, portanto, fossem “indicativos e pacíficos”, seriam naturalmente “legais e inatacáveis”. Competência, pois, não faltava às Câmaras Municipais para usarem desse direito, já que, pela própria origem histórica da nossa Constituição Imperial, a única fonte de soberania para a qual aparelhou o próprio outorgante da Carta, foi a das Câmaras Municipais, uma vez que, tendo deixado de existir a assembléia dos representantes eleitos pela nação, eram os senados municipais as únicas corporações constituídas e subsistentes com caráter político e delegação imediata do povo.

Só, portanto, arbitrariamente é que o governo poderia suspender e processar todas as Câmaras Municipais que aderissem à idéia sugerida pelos vereadores do Município de São Borja.

Em verdade, o governo habituou-se a ver nas Câmaras Municipais simples Ante-Câmaras Ministeriais, uma vez que os presidentes

de províncias copiam servilmente o que faz o governo central com a municipalidade da corte, reduzindo a ridículo papel a democrática instituição. Se o Senado da Câmara voltasse a ser o que já havia sido anteriormente, isto é, pudesse desempenhar suas elevadas funções de negócios materiais e morais municipais, que certamente ninguém haveria de repudiar um cargo que dava o direito de aconselhar e repreender os maus gestores dos interesses públicos. Mas, o governo imperial estava já bastante acostumado a não acudir aos chamados das Municipalidades, tratando aos vereadores como criados...

A vitória de Silva Jardim neste "meeting" santista é insofismável, uma vez que o pronunciamento da Câmara Municipal de São Borja não ficou sem eco: repercutiu na Província de São Paulo, e logo a seguir, a Câmara Municipal de São Simão tomou posição idêntica à da sua irmã gaúcha. O movimento adesista prosseguiu através de atos públicos e pronunciamentos de outras Câmaras Municipais, como, à guisa de exemplificação, as de São João da Boa Vista, Itu, Amparo, Campinas, etc., todas elas trilhando o mesmo caminho constitucional, manifestando, logo a seguir, o desejo de ser consultada a nação acerca da disposição do Artigo 4º da Constituição, o que estava contido em suas atribuições, ex-vi do Artigo 58 da sua Lei Orgânica, a de 1º de outubro de 1828.

É notória importância observar-se que a imprensa da época voltava-se igualmente contra a atitude assumida pelo governo imperial contra a Câmara Municipal de São Borja. Assim é que, das colunas do jornal "O Paiz", do Rio de Janeiro, extraímos os seguintes comentários, endossando a atitude assumida pelo nosso propagandista Silva Jardim:

"Suscita ainda outras reflexões o ato menos pensado do governo imperial, assumindo uma atitude de ameaça e de violência contra a Câmara Municipal de São Borja e estando agora obrigado a permanecer nessa atitude para com todas as outras Câmaras Municipais do Império que, ao exemplo da de São Borja, adotarem a mesma resolução que tanto desagradou ao ministério do Sr. Barão de Cotegipe.

Se era ou se parecia criminoso o ato da Câmara Municipal de São Borja, o que cumpria ao governo era:

1º — obter a autêntica do ato da Câmara, exigindo-o pelo condu-to legal;

2º — remetê-la ao promotor público para que, à vista da qualifi-cação do delito, desse dele a necessária denúncia, poderia ser regular o ato do presidente suspendendo a câmara do exercício das suas funções.

Antes, porém, de possuir o fato, antes de estar ele qualificado, segundo a lei, para poder dar lugar a processo, a suspensão da câmara foi um ato arbitrário e violento, foi uma interferência ilegítima do poder central com ofensa da soberania popular e desprestígio do poder judicial. Esse ato violento e irrefletido é que bem pode ser qualificado: um desacato às autoridades constituídas e uma subversão das leis funda-mentais do país".¹⁷

(17) "A Reivindicação". O Paiz, RJ, Ano V, nº 1216, Fevereiro 4, 1888, pág. 1.

Igualmente a "Gazeta de Campinas", nos diz:

"A ativa e patriótica manifestação da Câmara de São Borja vai, por honra da nossa briosa província, encontrando eco no seio das municipalidades paulistas.

Essas instituições, que incontestavelmente representam o berço das liberdades populares e que, por isso mesmo, foram, aos poucos, perdendo as forças, energias e estímulos, graças aos estratagemas políticos empregados pelo Congresso a bem da garantia e conservação da Monarquia, estão demonstrando que o país não se acha de todo insensibilizado por essa anestesia cruel de que se servem os governos que querem lançar os organismos sociais nos letargos deprimentes do servilismo.

Semelhante fato constitui uma verdadeira ressurreição, nova conquista de forças, que vem coagir o governo da princesa a curvar-se ou derrubar a máscara, envergando corajosamente a armadura férrea do despotismo, até hoje disfarçado !

.....

Assim, pois, não podemos deixar de nos congratular com as municipalidades paulistas, que, zelando de suas dignidade e prerrogativas e seguindo as gloriosas tradições da província de São Paulo, aderiram ao pronunciamento aludido, consignamos aqui a sensata e patriótica indicação do vereador, Sr. José Paulino Nogueira, apresentada à nossa edilidade..."¹⁸

Por aí observa-se claramente que o autoritarismo perdia terreno de dia para dia, embora se acobertasse com a força e a violência costumeiras; mas, no entanto, ele deixou de ser indiscutível; não era mais símbolo que se impunha dogmaticamente.

Lê-se na "Gazeta da Tarde", do Rio de Janeiro:

"Uma das causas da descrença popular no Brasil é a pouca franqueza dos nossos homens políticos que vivem enganando uns aos outros e a si próprios, em prejuízo do país.

Assim, pode-se afirmar com segurança que o que tem prejudicado mais a monarquia no Brasil são a mentira e os embustes dos seus principais servidores, que ocultam sempre a verdade ao país.

E o sistema de governo que se baseia nisto, tem os seus dias fatalmente contados.

Os republicanos, para robustecerem sua causa, não precisam agredir violentamente a monarquia: basta contar-lhes a história como ela é.

O atual governo fornece para isso materiais preciosos, pois, mais do que qualquer outro, tem mantido a nação com tal desazo que a verdade é sempre descoberta em tempo".¹⁹

(18) *Gazeta de Campinas*, fevereiro 9, 1888, pág. 1.

(19) "Movimento Político". *Gazeta da Tarde*, ano X, nº 120, maio 4, Rio de Janeiro, 1889, pág. 1.

Tal afirmação era verídica, pois os efeitos da monarquia brasileira, sessenta anos depois de constituída nossa nacionalidade, era, ao em vez de termos, um soberano experiente e conhecedor dos homens e das coisas, estávamos a mercê, nos primeiros anos do II Reinado, de um frade matemático (Frei Pedro), de certa esfera, mas completamente alheio às coisas políticas. E no fim deste reinado, quando o sistema representativo tinha firmado a paz e a liberdade em toda parte, o Brasil estava entregue aos caprichos de um médico (Dr. Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho), que, pelo escrutínio, não conseguiu ser nem vereador da Câmara Municipal da Corte, mas que de fato, quando a liberdade mais perigava, decidia sem apelação dos destinos das coisas políticas, porque a princesa, e os ministros, representantes da nação, por fraqueza ou covardia, não sabiam cumprir o seu dever, acostumados que estavam ao regime do favor, da proteção indébita, de privilégios, de abusos e ilegalidades, vendo sempre as coisas pelo prisma de interesses e facilidades particulares.

Eis o porquê da proibição aos “meetings”, da impossibilidade de exercerem o direito da reunião e de reclamarem pelas garantias da liberdade, provando ao povo o quanto era falsa essa aparente liberdade que garantiam conservadores e liberais.

A maioria das Câmaras dizia pertencer ao Partido Conservador, mas de fato pertencia ao partido das suas conveniências, e, como este sempre foi um grande partido, contavam eles com o apoio de influências políticas que se dizem liberais.

Em última análise, os negócios municipais eram geridos por uma verdadeira quadrilha de especuladores que, sustentada em qualquer situação política, zombava do governo, das leis, da justiça, da moralidade e de tudo o mais, enquanto que o interesse público era desprezado. Os cidadãos que para ali entravam ao final de dois ou três anos, quase todos eles, achavam-se mais ou menos ricos e a municipalidade cada vez mais pobre, já que os contratos eram celebrados clandestinamente, mediante a intervenção de algum vereador, que para isso obtinha forte gorjeta.

Daí a proposição firme de Silva Jardim no sentido de que havia necessidade urgente não da criação de partidos, mas da criação de indivíduos. Achava que urgia colocar trabalho ao alcance da nação e de reformar a pátria de baixo para cima, já que a liberdade era por ele encarada como a sujeição voluntária a um conjunto de leis, e só desta forma o homem gozaria de verdadeira liberdade, quando realmente pudesse realizar uma função social, cumprindo o seu dever livre dos impulsos das paixões egoísticas, sem outros incitamentos que não morais.

O importante, acreditava ainda, era colaborar para o progresso geral, vivendo honradamente, certo de estar verdadeiramente cumprindo uma função social, pois o homem de talento não é apenas o que pensa muito, mas o que executa o que pensa.

Assim, o trabalho moderado, o mais produtivo é o mais contínuo, por ser uma necessidade, um prazer; quando ultrapassar o limite e atingir a fadiga, desordena, pela sua irregularidade a expansão da atividade individual; e trabalho quer dizer ordem, moderação. Trabalho excessivo transforma-se em desordem, e, como trabalho, quer dizer seqüência, progresso, este seria o desenvolvimento da ordem.

Daí acreditar igualmente que o Estado poderia somente impor o que se referisse à ordem pública; não tinha o direito de impor nem instrução, nem moralidade, uma vez que o homem tem o direito de ser ignorante, de ser mau; a própria sociedade o castigaria com seu desprezo, através de seu juízo a seu respeito. Por isso não admitia a confusão entre amor e dedicação à pátria, que moralmente tudo poderia exigir, com servidão obrigatória ao Estado, pois o trabalho obrigatório por lei, é uma ociosidade disfarçada, que não leva o homem à responsabilidade de seus atos, que não o leva a uma consciente dignidade. E nos grandes momentos sociais são sempre os indivíduos mais aptos, mais resolutos, mais ativos, mais conscientes que assumem a direção com garantia de bom êxito.

Ser-nos-ia fácil afiançar, por si só, da necessidade para a época em que viveu Silva Jardim, que ele tivesse ficado na direção do Partido Republicano por sua coragem cívica, por seu desprendimento, abnegação e incansável atividade, bem como pelo ódio que lhe inspirava a manutenção de uma monarquia decadente e putrefeita; pena que este seu espírito tenha sido compreendido por poucos, pois, nenhum chegou a entender a necessidade imperiosa da revolução, que ele exprimiu com tanta energia e clareza, a própria energia dos sentimentos populares.

Realmente desejava para seu país, como o Dr. Raimundo de Sá Valle, não uma democracia eivada dos mesmos erros da chamada monarquia democrática, nem tão pouco substituição de nomes; mas, sim, radical e profunda mudança nas normas de governo: almejava um governo responsável com todas as garantias de estabilidade e liberdade. Assim, propunha a Revolução como um normal natural e fatal no terreno político, pois, toda evolução termina por um ato violento. Calmo, enérgico, audaz, desassombrado, amigo do povo, sempre tendo em mira o governo, pois esta é a verdadeira situação em que os homens políticos se revelam inteiramente; sem isto, não haveria possibilidade de se elaborarem leis sociais, pois, a política não é somente um direito, é também um dever imperioso: uma condição de manutenção e segurança das liberdades públicas, bem como dos direitos do cidadão.

Em resumo, satiricamente plagiando o Marquês de Maricá, a sua máxima realizar-se-ia: "O primeiro imperador foi deposto, porque não era nato, e o segundo há de sê-lo porque não é mulato".

Mas, em verdade, o que pretendia Silva Jardim, não só aqui neste "meeting" santista, como nos demais, era destronar a Monarquia,

procurando dar uma significação política à causa da liberdade, e que realmente convulsionasse o espírito público.

Foi justamente o sucesso obtido no primeiro “meeting” realizado em Santos que o levou às demais cidades, ciente de que os republicanos poderiam animar-se para uma campanha mais ativa. Este seu discurso, pronunciado na conferência-meeting, realizada na noite de 26 de fevereiro de 1888, em Campinas, levou o título de A Pátria em Perigo (Bragança e Orléans) Segundo Opúsculo (suplementar). Esta conferência foi tirada em opúsculo, pelas oficinas da “Gazeta de Campinas”, com 34 páginas, numa edição de 2.000 exemplares.

Sempre que Silva Jardim subia à tribuna, sentia-se acanhado frente à multidão que em torno dele se reunia, e a sua exuberância só crescia e de maneira gigantesca, como se observa pelos próprios comentários da imprensa da época, à medida que se imbuía da alma popular, estabelecendo então, aquele elo, aquela simpatia que ganhara de todos quantos lhe ouviram.

Embora a temática central deste discurso, de Campinas fosse a mesma da de Santos, nele se ocupou de novos e significativos fatos, comprovados já de sua primeira observação, sobretudo porque nesta cidade ele contava com o apoio de Francisco Glicério, que considerava o verdadeiro chefe da democracia campineira. Diz-nos ele: “este homem, em cujo sangue há o sangue de África, este mulato, que tal se confessa sem despeito, tinha-se pelo seu trabalho. Não tivera educação literária especial, não era diplomado em coisa alguma; mas sua sagacidade e inteligência, sua atividade, haviam feito dele um bom advogado prático, sabedor também do agrado de fazer-se boas rendas anuais...”²⁰

Era hábito em Silva Jardim percorrer as cidades antes de pronunciar seus discursos, a fim de informar-se bem acerca da comunidade, de seu desenvolvimento, do espírito público, com a finalidade de poder tirar maior proveito de sua campanha. Mas, com relação a Campinas, dizia: “Mas aqui, para que isto? Que queria eu mais, se lá estava o Glicério — o homem de Campinas?” No entanto, percorre a Igreja Matriz que lhe chama a atenção pelo seu estilo; o bosque dos Jequitibás, notando lá muita luminosidade, muitas árvores, muita água; visita o Clube Republicano, bem como a sala de leitura da cidade, demonstrando muito entusiasmo por tudo o que percorria. Campinas o impressionou deveras porque acreditava que, pelo seu grande progresso e pelo próprio ânimo do povo, ela encorajaria o movimento republicano, as suas idéias. Dizia mesmo: “São Paulo era, então, no seu parecer, o ponto que os republicanos deviam ferir diretamente; mas era mister cercá-lo por Santos e Campinas, que lhe são alguma coisa rivais.”²¹

(20) JARDIM, Antonio da Silva — Memórias e Viagens, pág. 63.

(21) JARDIM, Antonio da Silva — Memórias e Viagens, pág. 54.

Aliás Silva Jardim concordava com as observações feitas pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto quando se referia à Campinas, nos seguintes termos: “Campinas, uma das cidades mais opulentas da província, iluminada a gás, com indústria animadíssima, muitas fábricas, clima ameno, hospitais de Misericórdia e de Beneficência Portuguesa; gabinete de leitura, imprensa importante; diversos colégios, entre os quais os denominados Culto à Ciência e Correia de Mello. Foi antigamente a Vila de São Carlos. É hoje cabeça de comarca e do 7º distrito eleitoral. Tem 31.400 habitantes. O maestro Carlos Gomes aí nasceu.”²²

Tanto quanto no “meeting” de Santos, procura no de Campinas demonstrar que não possuía ódio pelo Chefe de Estado, nem pela sua dinastia mas salienta que a atitude dele e de sua família é a de piorar e não a de salvar a Pátria, que dia a dia, corria por caminhos os mais negros. Chama a atenção do povo campineiro “para a miserável velhacaria ultimamente acontecida nessa casa de Bragança. Na apreciação comum das famílias é erro querer macular-lhes o nome e as glórias com a perversão de um de seus membros. Sem dúvida: mas também na Sociedade, entre os simples e verdadeiros cidadãos, ninguém, assaz emancipado de falsos prejuízos sociais e políticos, pretende fazer-se valer por pertencer a este ou àquele tronco. Desde que a família não é um todo pertencente a este todo maior — a Cidade, ou a Pátria, e quer antepor seus interesses aos da coletividade mais generosa, desde que o indivíduo vale por ela, somente, privilegiando-a a seu turno, é justo que seus erros sobre ela recaiam; porque, então, prova-se a iniquidade do privilégio do todo, pela desmoralização de cada uma de suas partes. Esta observação sanciona e justifica o pedido que vos faço; reflitais sobre o que podemos da casa de Bragança esperar, quando se olha o procedimento recente de um de seus descendentes. Ela desceu a tanto, e tanto que osobrinho do Imperador do Brasil, um próximo do chefe de nossa Pátria, foi levado à cadeia por gatuno! Fico envergonhado ao dizê-lo; mas quem fala é a polícia correcional européia. Envergonhado! Embora! O momento da confissão pública chegou; a hora da correção e do castigo aproxima-se; que se diga a verdade inteira. Gatuno! em família de reis. Gatuno! Em família imperante no Brasil! Se entre os que se propõe a governar senhores, há gatunos, que será da bolsa dos governados?”²³

Estava sempre enfatizando com suas eloqüentes palavras que os Orléans eram perigosos pela facilidade com que se apropriavam das armas democráticas, com que assimilavam o meio em que viviam, para

(22) PINTO, Alfredo Moreira — **Geografia das Províncias do Brasil**. Rio de Janeiro, 2ª ed., 1885, pág. 172 (parte relativa à Província de S. Paulo).

(23) JARDIM, Antonio da Silva — **A Pátria em Perigo (Braganças e Orléans), Segundo Opúsculo (Suplementar)**. Campinas, Tipografia da Gazeta de Campinas, 1888, págs. 10/11.

voltá-los, a seguir, contra o povo. Tudo lhes servia: uma vez no governo, faziam do povo uma empresa, fechando os olhos a tudo o que não fosse o dividendo da lista civil.

Mostrava ser impossível continuar a existir o mesmo sistema administrativo que educava os presidentes do conselho na escola dos contrabandos da alfândega e os ministros da fazenda nos sindicatos falidos.

Convencida a Regência de que estava governando um povo sem vontade, ela não poupava demonstrações de que estava certa de sua força, uma vez que a multidão anônima é facilmente manejada.

Critica violentamente a inépcia da Princesa Imperial, principalmente por sua infantilidade, que nem sabia mais como qualificá-la: se digna de dó ou de indignação, por suas leviandades, e também por se preocupar apenas com flores, música e em jogar entrudo.

Procurava demonstrar que governar, seja como chefe hereditário de um Estado, sejam como funcionário eleito "ad hoc", é exercer um ofício e o mais delicado deles.

Pretender poder exercê-lo, sem estudo, sem educação, sem prévio exercício prático ou conhecimento das funções governamentais, seria absurdo e ridículo, já que a autoridade se fundamenta na superioridade legítima, na competência, na habilitação que todos devem conhecer e respeitar. Quando isto não ocorre, e este era o caso brasileiro, onde os que governavam, legislavam, administravam, não possuíam saber e competência (já que bastava ser protegido, favorito, parente ou recomendado de alguma potência eleitoral), urgia por-se fim a tais calamidades.

Tenta convencer o povo de que não poderia dar-se por satisfeito apenas com a manifestação solene da vontade dominante, mas exigir que o poder se legitimasse pelo respeito ao bem público, já que a massa nacional ou sofre sem protestos as maiores violências, ou, quando lhe respeitam a liberdade, atira-se-lhe aos mais censuráveis desmandos. Não podia conformar-se com a covardia da casa reinante, por tantos anos, a única culpada pelo embaraço à constituição e ao progresso do povo.

A futura regente não se preocupava mesmo com nada mais a não ser com música; sua mania por concertos chegava a ser comentada pela imprensa da época como "parecendo ser uma manifestação de loucura hística".²⁴ Ao invés de proteger e amparar artistas, instituições de caridade, voltava-se a banalidades. E em verdade, só o trabalho guia o homem pelo caminho da virtude, e lhe dá o valor, constância e esperança; é ele a fonte de riqueza, o instrumento do progresso, o incentivo à virtude, à missão sublime.

(24) "Crônica Política" — *Correio do Povo*, Rio de Janeiro, Ano I, nº 50, agosto 25, 1889, pág. 2.

No entanto, via na administração do país apenas um pretexto para ganhar dinheiro sem trabalhar, já que a vagabundagem estava elevada à altura de um princípio, e o cinismo era a propriedade característica da nação, já que não havia moralidade em parte alguma, e o palácio da família imperante era o próprio covil de larápios. Além do mais, a monarquia era frívola e ridícula, mantendo os dias de grande gala, com sérios prejuízos ao comércio e à indústria, por serem feriados, e custando à nação muitos milhares de “contos”, desprendidos com pólvora, Te-Deum, etc.

E o pior é que o Conde D’Eu, percebendo tais incorreções na esposa, nada fazia para corrigi-la, simplesmente porque era um explorador barato, de espírito curto e que se dava, portanto, perfeitamente bem nessa convivência. Daí propor a abdicação da Princesa, pois, em caso contrário, a solução seria mesmo a sua deposição; e com relação ao consorte, o exílio voluntário, já que o próprio exército o repelia. Caso contrário, propunha a execução, porque acreditava que se a prudência tem reservas, o patriotismo não podia ter silêncio. “Matar? Matar, sim, matar. É perdição o sentimentalismo em política; a pena de morte deve existir para este caso extremo, o daquele que o Cardeal Richelieu chamava o mais sujo dos crimes: a traição à Pátria! Matar; sim, se tanto for preciso; matar. Abdicação, ou deposição, exílio ou execução!”²⁵

Falava ao povo para que não esperasse o momento crítico do naufrágio da pátria, e para que não se obstinasse em conservar um sistema de governo que pertencia a tempos idos, que não se identificava com o temperamento americano, com as aspirações largas do povo, e que, antes, matava, sim, toda a vontade, toda a energia e eliminava toda a resistência possível às absorções congênicas à sua índole.

O abandono do governo pelos negócios públicos, o pouco caso no bem-estar do povo, são os verdadeiros documentos do péssimo estado financeiro em que o governo nos atira, dia após dia. Urgia, pois, no seu entender, a Revolução imediata, já que acreditava que as verdadeiras opiniões não poderiam sobreviver se não lutassem por elas.

Silva Jardim procurava transmitir ao povo de Campinas o ardor de seu temperamento, para não aceitar as transigências, que as chamadas conveniências políticas estavam a impor. Demonstrava desta forma, mais uma vez, que cada qual teria o direito de viver ou morrer como bem entendesse, desde que sua ação não afetasse a coletividade.

Este seu pronunciamento²⁶ é seguido de inúmeros aplausos, sendo mesmo ele abraçado por grande parte do auditório (note-se que

(25) JARDIM, Antonio da Silva — *A Pátria em Perigo (Braganças e Orléans)*, Segundo Opúsculo (Suplementar), pág. 16.

(26) A Província de São Paulo, noticiando este comício de Campinas, informava que estiveram presentes mais de 2.000 pessoas e que o orador falara por hora e meia, sempre com muitos aplausos. (*A Província de São Paulo, SP, Fevereiro 28, 1888*).

neste “meeting” realizado no teatro São Carlos, estava presente o compadre do Conde D’Eu, que era o chefe de polícia local), principalmente ao encerrar-se o seu pronunciamento quando iria ser proposta a moção, que, ele tinha certeza, seria aprovada, e com enorme aclamação, pois, “Vós tendes filhos, a quem quereis deixar o exemplo do dever cumprido e orgulho futuro; vós tendes esposas, cujos sorrisos de animação e amplexos de aplauso quereis receber; vós tendes pais cujas cãs venerandas, ou cujas cinzas piedosas quereis honrar... Vós a aprovareis, por uma enorme aclamação, espontânea e unânime, a moção que nos vai ser lida por um valente cidadão republicano”.²⁷

Foi a seguinte a Moção apresentada por Francisco Glicério nesta sessão de 26 de fevereiro de 1888, em Campinas, com aprovação unânime:

“O Povo de Campinas, Reunido em Pública Assembléia:

Considerando que o estado precário da saúde do chefe da nação inspira fundados receios de um próximo e lamentável sucesso com respeito à sua morte e conseqüente desocupação do trono brasileiro;

Considerando que a sucessão do trono brasileiro não está legitimada por lei alguma constitucional, porquanto a sua carta de 1824, decretada despoticamente pelo 1º imperador, nunca foi homologada por assembléia constituinte;

Considerando que tanto é certo não ter a dinastia de D. Pedro I, legitimidade constitucional, que ele próprio em 7 de abril de 1831, foi forçado pela revolução liberal a desocupar o trono e abdicar em seu filho;

Considerando que nenhum poder constituinte ratificou a investidura imperial deferida a D. Pedro II, sendo que a maioria foi decretada ilegalmente e sem prévia consulta à nação;

Considerando que, assim sendo, o 3º reinado não pode instalar-se sem que o povo brasileiro seja ouvido pelos meios regulares de que usam todos os povos quando tratam de escolher a forma de seu próprio governo;

Resolve:

1º – Prestar inteira adesão ao movimento iniciado pelas Câmaras Municipais do Brasil, no sentido de ser o povo brasileiro chamado a pronunciar o seu voto soberano em relação à sucessão do 2º reinado;

2º – Protestar patrioticamente contra as traições que o governo geral está praticando no intento de instalar sorrateiramente o 3º reinado, já mandando instaurar processos iníquos contra os vereadores que requerem a revisão constitucional, já desterrando cruelmente para longe da pátria o cidadão brasileiro — o primeiro

(27) JARDIM, Antonio da Silva — A Pátria em Perigo (Braganças e Orléans), Segundo Opúsculo (Suplementar). pág. 16.

magistrado da nação, o Sr. D. Pedro II, no momento em que o velho e enfermo monarca mais necessitava dos cuidados da família e da proteção dos seus amigos, só em satisfação do interesse dinástico do impopular príncipe consorte.

Campinas, 26 de fevereiro de 1888".²⁸

Este "meeting" campineiro fora de enorme repercussão e a agitação se fazia crescer freneticamente nos espíritos, embora a crítica pela imprensa, republicana, menosprezasse drasticamente Silva Jardim, chamando-o de "um tal Silva Jardim!"²⁹ No entanto, a partir desse momento principalmente, seu nome era um verdadeiro símbolo de civismo ao mesmo tempo que esperanças. Ou se tomarmos as palavras de Valentim Magalhães, seu grande amigo e companheiro nos tempos estudantis, com os mesmos ideais políticos e literários, repetiríamos com ele que: "Silva Jardim significa República, mas República imediata, com flores ou com sangue, em nome da Paz, do Progresso e da Liberdade. Os serviços de Silva Jardim à República só podem ser comparados aos de José do Patrocínio à Abolição".³⁰ Silva Jardim, era assim. "Por onde passou deixou o germe revolucionário. A agitação crescia e os clubes se organizavam em toda a parte".³¹

Daí concluímos que a sua insistência contra o III Reinado era para evitar o fanatismo religioso, que, a seu ver, estaria de mãos dadas com a cobiça argentária, ou, ainda pior, uma verdadeira comédia da abdicação régia, perfilhada pela revolução áulica, que seria um verdadeiro ludfbrio de preconceitos sobre a mentalidade nacional declarada em perpétua e irremediável minoridade, uma vez que o sistema monárquico representativo, estaria gasto e apenas denunciava a sua queda pela inanidade dos depauperados aparelhos constitucionais que funcionavam penosamente sem nada, absolutamente nada produzir.

Aliás, o próprio Senador do Império, ex-deputado por Minas, ex-ministro da Coroa e Conselheiro de Estado, Afonso Celso, confirmaria o pensamento de Silva Jardim, quando teria dito: "A Monarquia no Brasil ainda não produziu o mínimo bem".³²

Por outro lado nos observa que os povos manipulados pela corrupção refletem a imagem da instituição que os cria. E a monarquia representativa seria no seu entender, a mentira de todos os sistemas, e, conseqüentemente, a negação de todos os elementos positivos de governo,

(28) JARDIM, Antonio da Silva — *A Pátria em Perigo (Braganças e Orléans)*, Segundo Opúsculo (Suplementar), págs. 17/18.

(29) JARDIM, Antonio da Silva — *Memórias e Viagens*, pág. 69.

(30) "Silva Jardim IV". *O paiz*. RJ, nº 3376, julho 25, 1891, pág. 2.

(31) LEÃO, José — op. cit., pág. 165.

(32) *Revista Federal*. Rio de Janeiro, ano II, nº 2, junho 30, 1887, pág. 6.

donde advir a falsidade dos seus princípios, a fraqueza de suas crenças e o triste rebaixamento das consciências, já que o caráter nacional, em todos os seus aspectos, estranhava o cunho vital das instituições que os dirigia. E seria, justamente contra a bancarrota que se mostrava eminente, contra a falência inteira desse caráter e da consciência do país, que estaria disposto a sacrificar-se e a propor o movimento revolucionário imediato.

Nesse sentido, estará bem próximo à colocação de Giuseppe Mazzini quando afirmava que: “A humanidade é o fim; a nação, o meio. Sem ela podereis adorar, como contempladores ociosos, a humanidade. Não, porém, constituí-la”.

Entende-se, pois, a sua insistência em transformar a sociedade, transformando os homens, e, para tanto, transformá-los de imediato para a conseqüente transformação desta mesma sociedade. Daí propor o regime republicano como uma idéia política, uma idéia econômica, uma idéia *social*.

Acreditava Silva Jardim que o cidadão perante a humanidade representava o verdadeiro elo da grande cadeia — sociedade, e, como tal, deveria prestar seu contingente para o bem estar daquela, trabalhando segundo suas convicções, tanto quanto fosse possível, pois, seria justamente no sacrifício e na luta que os verdadeiros homens deveriam aparecer e se formar, já que nos entreveros do processo civilizatório de um povo, é que deveriam surgir os verdadeiros heróis.

donde advir a falsidade dos seus princípios, a fraqueza de suas crenças e o triste rebaixamento das consciências, já que o caráter nacional, em todos os seus aspectos, estranhava o cunho vital das instituições que os dirigia. E seria, justamente contra a bancarrota que se mostrava eminente, contra a falência inteira desse caráter e da consciência do país, que estaria disposto a sacrificar-se e a propor o movimento revolucionário imediato.

Nesse sentido, estará bem próximo à colocação de Giuseppe Mazzini quando afirmava que: “A humanidade é o fim; a nação, o meio. Sem ela podereis adorar, como contempladores ociosos, a humanidade. Não, porém, constituí-la”.

Entende-se, pois, a sua insistência em transformar a sociedade, transformando os homens, e, para tanto, transformá-los de imediato para a conseqüente transformação desta mesma sociedade. Daí propor o regime republicano como uma idéia política, uma idéia econômica, uma idéia social.

Acreditava Silva Jardim que o cidadão perante a humanidade representava o verdadeiro elo da grande cadeia — sociedade, e, como tal, deveria prestar seu contingente para o bem estar daquela, trabalhando segundo suas convicções, tanto quanto fosse possível, pois, seria justamente no sacrifício e na luta que os verdadeiros homens deveriam aparecer e se formar, já que nos entreveros do processo civilizatório de um povo, é que deveriam surgir os verdadeiros heróis.